



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0343970-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

343.970

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *MS*

GOIÂNIA, 12 de novembro de 2019

IMÓVEL: Apartamento n. 104, localizado no Bloco 11, no PARQUE CERRADO I, situado na Rua Pamplona, n. 140, Lote n. 01/51 da Quadra 03, Residencial Barcelona, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 42,05m², área de uso comum total de 50,53m² (4,61m² de área comum coberta e 45,92m² de área comum descoberta) e área total de 92,58m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 58,07m² ou de 0,3676%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 35906305950173. **PROPRIETÁRIA:** FIT 02 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 09.208.164/0001-83, com sede na Rua Álvares Penteado, n. 61, 1º Andar, Sala 01, Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 179818, desta Serventia. Protocolo n.713681, de 07/11/2019. Emolumentos: R\$ 18,48. Selo Digital n. 00121911112661612100017. Dou fé. *MS*

Av-1-343970 - Protocolo n. 713681, de 07/11/2019. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-9 da matrícula n. 179818 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00121911112663812770071. Goiânia, 12 de novembro de 2019. Dou fé. *MS*

Av-2-343970 - Protocolo n. 713681, de 07/11/2019. **HIPOTECA.** Pelo R-15 da matrícula n. 179818 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 00121911112663812770072. Goiânia, 12 de novembro de 2019. Dou fé. *MS*

Av-3-343970 - Protocolo n. 713681, de 07/11/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787706764912, datado de 26/09/2019, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2**. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 00121911112663312640028. Goiânia, 12 de novembro de 2019. Dou fé. *MS*

R-4-343970 - Protocolo n. 713681, de 07/11/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787706764912 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 26/09/2019, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a proprietária **FIT 02 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, vendeu este imóvel para **KASSIA KEREN DOS SANTOS MOURA**, brasileira, solteira, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, RG n.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0343970-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

<p>Continuação da Matrícula n.º 343.970</p> <p>6683363/PC-GO, CPF n. 707.432.491-43, residente e domiciliada na Rua Bv 10, Lote 37, Qd, 28, Residencial Boa Vista, Senador Canedo-GO, pelo preço de R\$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos reais), sendo R\$ 72.085,34 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 126.700,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 80796293 de 06/11/2019. Emolumentos: R\$ 841,92. Selo Digital n. 00121911112662512230031. Goiânia, 12 de novembro de 2019. Dou fé.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p>R-5-343970 - Protocolo n. 713681, de 07/11/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular descrito no R-4, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 72.085,34 (setenta e dois mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 24/10/2019, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 415,86. Selo Digital n. 00121911112662312210003. Goiânia, 12 de novembro de 2019. Dou fé.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p>Av-6-343.970 - Protocolo n. 762.696, de 10/03/2021. CONSTRUÇÃO. Por requerimento firmado em 30/11/2020, e Av-289 da matrícula n. 179.818 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 69.602,40. Emolumentos: R\$ 148,51. FUNDESP: R\$ 14,85. FUNDAF: R\$ 1,86. FUNESP: R\$ 11,88. Estado: R\$ 4,46. FESEMP: R\$ 5,94. FUNEMP: R\$ 4,46. FUNCOMP: R\$ 4,46. FEPADSAJ: R\$ 2,97. FUNPROGE: R\$ 2,97. FUNDEPEG: R\$ 1,86. ISS: R\$ 7,43. Total: R\$ 215,36. Selo Digital n. 00122103223703209650043. Goiânia, 23 de março de 2021. Dou fé.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p>Av-7-343.970 - Protocolo n. 762.717, de 10/03/2021. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Pelo R-292 da matrícula n. 179.818, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a instituição em condomínio do "PARQUE CERRADO I", ao qual pertence esta unidade autônoma. Selo Digital n. 00122103223703209650049. Goiânia, 23 de março de 2021. Dou fé.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p>Av-8-343.970 - Protocolo n. 866.890, de 29/06/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 20/06/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 129.898,66. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92048127 de 29/06/2023. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122306292914225430021. Goiânia, 07 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.</p>
--





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **343.970** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122307103757434420032**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (7UWQ-TK4P-VQTB-NV9Z)

Goiânia/GO, 10 de julho de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

